



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

ATA DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CRP/05 Nº 007/2013.

Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e treze, realizou-se o julgamento da Impugnação efetivada pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** aos termos do Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA CRP/05 Nº 007/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (Auxílio-Alimentação) e para aquisição de refeições (Auxílio-Refeição). A Comissão Permanente de Licitação recebeu a impugnação efetivada no dia 05 de agosto de 2013. A Empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** alega que no edital há exigência habilitatória que cerceia a competição, inclusive pontua em sua petição que o edital está direcionado à atual detentora do contrato e a mais uma empresa do ramo. Entretanto, a Comissão entende não existir **ILEGALIDADE** em nosso Edital, tendo em vista o texto claro e sucinto do item 1.1 do citado documento, o qual dispõe que será permitida a contratação de empresa que possua tanto **CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO E/OU TARJA MAGNÉTICA**. Desta feita, consideramos a alegação da impugnante improcedente. Isto posto, a Presidente desta Comissão Permanente de Licitação não reconhece a impugnação efetivada pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** e submete sua decisão à Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Aproveita a oportunidade para informar que ficam mantidas todas as determinações constantes no EDITAL DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA CRP/05 Nº 007/2013**.

Claudete Francisco de Sousa
CRP 05/35806
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Claudete Francisco de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho:

**O Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 05ª Região, mantém a decisão
da Comissão de Licitação.**